

# Justiça nega exame mental e marca julgamento de pai que matou filho

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Guilherme Paixão | 6 de maio de 2026



O juiz Rafael Depra Panichella, da 1ª Vara Criminal de Sorriso, negou o pedido para exame que avalia estado mental do acusado Rairo Andrey Borges Lemos. Ele é réu por matar o filho Davi Lucca da Silva Lemos, 2, asfixiado, no dia dois de janeiro deste ano, dentro da própria residência. O crime teria sido motivado por ciúmes do novo relacionamento da ex-companheira.

A defesa de Rairo havia alegado que o acusado sofreria de perturbação psíquica e amnésia. Contudo, o Ministério Público de Mato Grosso (MPMT) ressaltou a ausência de laudo, atestado médico ou indício técnico que apontasse para dúvida razoável.

O posicionamento do MP foi acolhido pelo magistrado, que destacou, ainda, relato de uma testemunha dando conta de “saúde física e mental normal” do réu e que, em depoimento, o acusado deu “sua versão de como os fatos teriam ocorrido, apresentando ao menos em linhas de princípio, raciocínio lógico”.

“Ademais, no que concerne ao requerimento de instauração de incidente de insanidade requerido pela defesa técnica, tenho por indeferir, uma vez que a defesa não apresentou qualquer documento médico/técnico que indique que o acusado ao momento

dos fatos poderia não possuir o discernimento de seus atos, sendo que a presunção quanto ao cenário que indica não se sustenta neste momento”, diz trecho da decisão.

Na decisão, o magistrado mantém a prisão preventiva do acusado, sob a alegação de preservação da ordem pública e para assegurar o prosseguimento do andamento do processo. Além disso, foi fixado para o dia 17 de junho, às 08h30, o julgamento do réu, com possibilidade de participação na modalidade virtual.

O juiz afirma que medidas cautelares “não se mostram aptas neste momento à prevenção de novos delitos” e que a medida não configura antecipação de pena, já que a intenção é prevenir que delitos do tipo voltem a ocorrer.

De acordo com a denúncia apresentada pelo promotor de Justiça Luiz Fernando Rossi Pipino, o homem, “com o propósito deliberado de punir sua ex-companheira (motivação torpe), arquitetou plano perverso para atingi-la em seu ponto mais sensível: matar o próprio filho do casal (menor de apenas dois anos de idade)”.

## **Relembre**

No dia do crime, a polícia foi acionada durante a noite por vizinhos. Rairo passou a noite com som alto e, em determinado momento, populares ouviram um barulho das telhas do conjunto de quitinete.

Vizinhos foram até o local, bateram na porta, mas sem sucesso. Por isso, decidiram arrombar a casa. Quando entraram no local, encontraram Rairo amarrado por uma corda na viga, um bebê na cama e uma carta de despedida.

O Corpo de Bombeiros encaminhou a criança, já desacordada, para uma unidade de saúde. Apesar das várias tentativas de reanimação, ele não resistiu e teve a morte atestada. Rairo foi resgatado a tempo e sobreviveu.

A mãe de Davi contou aos policiais que estava separada e que começou um relacionamento com o amigo do suspeito. Ao descobrir o fato, Rairo passou a mandar mensagens para a ex, demonstrando irritação com o fato. Rairo passaria o fim de semana com o filho e entregaria a criança por volta das 19h de domingo (4).

Após receber atendimento médico, Rairo teve alta e foi preso, sendo encaminhado para a delegacia.

Fonte: Gazeta Digital e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 06/05/2026/14:53:32

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogreso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogreso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](tel:5511984046835)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:5511984046835) (Claro)  
- Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*

[Por que os criadores de conteúdo precisam humanizar o texto gerado por IA para manter o tráfego orgânico?](#)